



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI Nº 021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVA E, O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Plurianual, na forma do anexo que, em cumprimento aos despositivos constitucionais estabelece a programação global e setorial do Poder Executivo para o quadriênio 1998/2001.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo autorizado a rever o Plano Plurianual por força de eventuais alterações nas condições inicialmente previstas, respeitada a estrutura básica das proposições nele contidas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Real-RJ, 16 de dezembro de 1997.

**SÉRGIO BERNARDELLI**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 021 / 97  
Fls. 02

**PLANO PLURIANUAL**

**INTRODUÇÃO:**

O Plano Plurianual enuncia as estratégias globais da administração municipal constituindo um instrumento de planejamento, capaz de fundamentar a análise e a seleção de investimentos públicos, evitando a duplicação de esforços, o desperdício de recursos e promovendo a integração e cooperação entre as ações projetadas.

Tais características resultam da forma democrática com que este documento foi elaborado. Construído a partir das propostas de cada secretaria, responsável pela formulação dos programas e pelo estabelecimento de prioridades, é um documento que reflete as pretensões e os projetos de todos os setores da administração municipal.

A consolidação das proposições reflete as metas a alcançar, sejam através de programas que correspondam a projetos ou que traduzam atividades correntes dos órgãos.

O plano se divide em setores de atuação da administração municipal. Cada setor engloba diferentes segmentos, muitos deles assimiláveis por mais de uma secretaria.

Além de sua natureza técnica, o plano também sinaliza para a sociedade a disposição do governo em adotar um amplo elenco de medidas voltadas para a melhoria das condições de vida da população portorrealense, estimulando e promovendo o desenvolvimento econômico, ampliando e aprimorando os serviços públicos.

A partir da análise de diversos condicionantes específicos do município, mas também os inerentes a outras esferas que interferem direta ou indiretamente nos seus aspectos sócio-econômicos, foram estabelecidas as diretrizes de atuação formuladas neste documento.

O plano plurianual não poderia aspirar a ser uma construção acabada. Para estar sintonizado com a dinâmica da vida social, sofrerá os aprimoramentos e adaptações que se mostrarem necessárias ao longo de sua vigência, na medida em que se realizar um permanente trabalho de acompanhamento, avaliação e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

PLANO PLURIANUAL  
QUADRIÊNIO - 1998 a 2001

DIRETRIZES	OBJETIVOS	METAS			
		1998	1999	2000	2001
<b><u>PODER LEGISLATIVO:</u></b>					
<b>Programa - 01</b>					
Equipamento e implementação dos serviços administrativos e Plenário da Câmara Municipal	Dotar a Secretaria Administrativa de reais condições de suporte aos trabalhos legislativos e realização dos serviços de organização interna:				
	Móveis e utensílios - mesas	3	3	3	3
	Móveis e utensílios - cadeiras	9	9	9	9
	Ar Condicionados	5	3	2	1
	Bebedouros	2	1	0	0
	Armários de aço	5	3	1	1
	Prateleiras de aço	6	3	0	0
	Calculadoras	4	2	0	0
	Extintores de incêndio	4	2	2	2
	Ventiladores	4	2	0	0
	Central Telefônica	1	0	0	0
	03 linhas telefônicas	2	1	0	0
	02 linhas celulares	1	1	0	0
	02 aparelhos celulares	1	1	0	0
	Computadores	4	1	0	0
	Aquisição de veículo	1	1	0	0
	Aquisição de biblioteca	40	40	40	40
	Desenvolv. De Softwares	6	4	4	4
	Cursos Esp. De funcionários	10	10	10	10
	Geladeira	1	0	0	0
	Fogão	1	0	0	0
	Instalação para o plenário do Poder Legislativo com móveis e equipamentos de sonorização				
<b><u>PODER EXECUTIVO:</u></b>					
<b><u>Administração Geral e</u></b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

<b>Finanças:</b>					
<b>Programa - 02</b> Incrementar a arrecadação	Cadastramento de novos imóveis: ( n° de imóveis)	7.500	7.870	8.260	8.680
	Atrair as novas indústrias ( n° de indústrias)	5	8	10	15
<b>Programa - 03</b> Melhorar a eficiência e o controle da maq. administrativas	Valorizar o elemento humano (n° de funcionários)	450	500	550	600
	Aquisição de equipamentos de informática: ( n° de equipamentos)	10	4	3	3
	Assegurar treinamento: ( n° de UFIR)	10.000	10.000	10.000	10.000
<b>Programa - 04</b> Operacionalização das instalações do Município	Aquisição de Veículos para o Gabinete e Secretarias.	4	4	2	2
	Aquisição de mobiliário e equipamentos: - mesas - cadeiras - estantes - armários - ar condicionado - poltronas - Central Telefônica		6 34 5 6 10 300		
<b>Programa - 05</b> Operacionalização do Município	- Criação da Junta Militar	1-un			
	- Criação do Juizado para pequenas causas			1-un	
	- Criação do Fórum			1-un	
	- Criação do Detran - Criação do Félix Pacheco	1-un 1-un			
<b>Serviços Urbanos:</b>					
<b>Programa - 06</b>	Criação do Plano Diretor e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

Implantar diretrizes p/ o desenvolvimento Municipal	Código de Posturas ( UFIR)	20.000	20.000	20.000	20.000
<b>Programa - 07</b> Limpeza Pública	Coleta de lixo domiciliar n° de residências	3.000	3.300	4.000	5.000
<b>Programa - 08</b> Ampliação do sistema de iluminação pública	Atendimento a novas unidades:				
	a) residenciais - n°	300	300	400	400
	b) logradouros - n° - metros	2.000	3.000	3.000	3.000
<b>Programa - 09</b> Ampliação do sistema de esgoto sanitário	Atendimento a novas unidades ( em ML)	2.000	3.000	4.500	5.000
<b>Programa - 10</b> Ampliação da rede coletora de águas pluviais	Atendimento a população em geral ( ML )	2.000	3.000	4.500	6.000
<b>Programa - 11</b> Aumentar a capacidade de distribuição de água potável	Construção de novas ETAS ( n° de ETAS)	1-un	1-un		
	Recuperação e ampliação das ETAS existentes ( n° de ETAS)	1-un	1-un	1-un	
	ampliação da rede - metros	1.500	2.500	3.000	3.500
<b>Programa - 12</b> Diminuição do custo de captação e tratamento de água	Instalação de hidrômetros nas unidades:				
	a) residenciais	700	700	700	700
	b) industriais	1			
	c) comerciais	120	100	100	100
<b>Programa - 13</b> Pavimentar, recuperar e urbanizar logradouros públicos	melhorar a condição de habitabilidade da população: m2	10.000	15.000	25.000	30.000
<b>Programa - 14</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

Melhoramento no cemitério municipal	Ampliação da área utilizável pelo cemitério Municipal : construção de muro - m2		500		
<b><u>Educação, Cultura, Esporte e Lazer:</u></b>					
<b>Programa - 15</b> Implantar o programa Merenda Escolar	Distribuição de gêneros alimentícios aos alunos da rede escolar municipal ( n° de alunos)	2.500	2.750	3.000	3.300
<b>Programa - 16</b> Implementar o Programa Transporte escolar	Favorecer o deslocamento do aluno da residência a escola e vice - versa ( n° de alunos/dia)	600	660	730	800
<b>Programa - 17</b> Implantar o Programa Material didático	Distribuição gratuita de material escolar aos alunos da rede municipal ( n° de alunos )	2500	2750	3000	3300
<b>Programa - 18</b> Implantar curso profissionalizante a nível de segundo - grau	Melhorar o nível técnico da mão de obra do Município ( n° de alunos)			100	150
<b>Programa - 19</b> Construir , reformar, ampliar e equipar as unidades escolares	Aumentar a capacidade das escolas para atendimento da demanda: a) ampliar e reformar b) construir / equipar ( n° de escolas)	7 2	9 -	9 -	9 -
<b>Programa - 20</b> Implantar o ensino de 2º grau	Melhorar o nível educacional dos alunos ( n° de alunos)			100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

<p><b>Programa - 21</b> Reciclar e qualificar os professores</p>	<p>Cursos de especialização ( n° de professores)</p>	120	130	140	150
<p><b>Programa - 22</b> Melhorar a condição de vida e dedicação dos professores</p>	<p>Remuneração digna, plano de cargo e carreira, manutenção dos direitos e deveres existentes ( n° de professores)</p>	120	130	140	150
<p><b>Programa - 23</b> Construir e reformar praças e quadras esportivas</p>	<p>Dotar a comunidade de áreas de recreação e lazer: a) reformas b) construção</p>	3-un	2 -un	3 - un	
<p><b>Programa - 24</b> Implantar a municipalização dos campos de futebol</p>	<p>Dotar os campos de futebol com infra-estrutura para realização de eventos diversos ( Unidades)</p>	1- un	2- un		
<p><b>Programa - 25</b> Democratização das estruturas de gestão escolar.</p>	<p>Fortalecimento da Associação de Pais e Mestres, ampliação do número de vagas na Pré-escola, prática de ensino informal e expressão cultural. ( n° de escolas)</p>	6	6	6	6
<p><b>Programa - 26</b> Criação de escolas especiais</p>	<p>Atendimentos aos excepcionais ( n° de alunos)</p>		80	80	80
<p><b>Programa - 27</b> Criação da Banda de Música Municipal</p>	<p>Dotar a comunidade de entretenimento musical ( n° de componentes)</p>	30	-	-	-
<p><b>Programa - 28</b> Informatização da rede de</p>	<p>Dotar os alunos das escolas</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

ensino, com cursos gerados pela própria rede	municipais com cursos de especialização (nº de escolas)	-	2	-	-
<b>Programa - 29</b> Modernizar as escolas com informatização, vídeos e laboratórios	Melhorar o nível de ensino dos alunos das escolas municipais (nº de escolas)	3	-	-	-
<b>Programa - 30</b> Participar e apoiar eventos culturais, religiosos e esportivos	Oferecer para a comunidade: horas de lazer, divertimento, meditação e paz: - aquisição de palco - aquisição de equipamento de som	1- un 1 cj			
<u>Saúde, ação social e habitação</u>					
<b>Programa - 31</b> Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis.	Estimular campanhas de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas (nº de habitantes)	8.611	9.470	10.420	10.420
<b>Programa - 32</b> Promover assistência hospitalar geral e psiquiátrica à comunidade	Dotar a comunidade de um melhor atendimento hospitalar. (nº de habitantes/mês)	6.000	9.000	9.000	10.000
<b>Programa - 33</b> Construir unidades básicas nos diversos bairros conforme a necessidade	Propiciar melhor atendimento ambulatorial a população (nº de postos)	1	-	-	-
<b>Programa - 34</b> Modernizar os postos de	Propiciar um melhor atendimento				





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

saúde, com salas de espera, consultas, primeiros socorros e equipamentos	ambulatorial a população. ( n° de posto	-	3	-	-
<b>Programa - 35</b> Implantar a farmácia básica de medicamentos	Distribuição de medicamentos à população carente : ( n° de pacientes/mês)	6.000	9.000	9.000	10.000
<b>Programa - 36</b> Contratação de médicos especialistas	Melhorar o atendimento médico da população c/fornecimento de medicamentos ( n° de médicos)	3	6	3	3
<b>Programa - 37</b> Implantar o Médico de família c/atendimento 24 horas e ambulância em plantão permanente ( Bulhões )	Melhorar o atendimento médico emergencial da população ( n° de habitantes)	1.021	1.021	1.021	1.021
<b>Programa - 38</b> Ampliar e equipar o hospital municipal São Francisco de Assis, colocando em funcionamento a sala de parto, ginecologia, curativos, primeiros socorros e central de ambulâncias	Propiciar a população um atendimento hospitalar digno ( n° de leitos)	2	2	2	-
<b>Programa - 39</b> Aquisição de viaturas - ambulâncias para o serviço de saúde da sede e dos bairros	Melhor atendimento emergencial da população ( n° de veículos)	1	1	1	1
<b>Programa - 40</b> Construir e instalar o albergue municipal	Para atendimento as pessoas idosas e carentes ( n° de idosos)	50	50	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

<p><b>Programa - 41</b> Construir e instalar creches no município</p>	<p>Para atendimento ao menor carente ( n° de crianças)</p>	100	150	150	150
<p><b>Programa - 42</b> Criar o “Disque Saúde” com instalação de uma central telefônica</p>	<p>Agilização dos procedimentos administrativos e marcação de consultas ( n° de equipamentos)</p>	1	-	-	-
<p><b>Programa - 43</b> Criar núcleo municipal de controle e combate a vetores e roedores e controle das zoonoses</p>	<p>Eliminar as doenças infecto-contagiosas ( n° de habitantes)</p>	6.000	9.000	9.000	10.000
<p><b>Programa - 44</b> Criação de unidades móvel de saúde</p>	<p>Melhor atendimento emergencial de saúde a população (n° de unidades)</p>	-	1	-	-
<p><b>Programa - 45</b> Criação de Programas de combate ao alcoolismo e drogas</p>	<p>Combater o alcoolismo e a droga no município ( n° de pacientes)</p>	30	50	50	50
<p><b>Programa - 46</b> Criação de consórcios intermunicipais de saúde ( Porto Real, Quatis, Itatiaia, Resende )</p>	<p>Completar o atendimento no município ( n° de habitantes 4 Municípios)</p>	100000	100000	100000	100000
<p><b>Programa - 47</b> Criação de cooperativas para construção de casas em regime de mutirão</p>	<p>Atendimento de moradia a população mais necessitada ( n° de famílias)</p>	50	50	50	50
<p><b>Programa - 48</b> Construção de novos conjuntos habitacionais</p>	<p>Oferecer a população, uma condição de moradia melhor ( n° de casas)</p>	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

<p><b>Programa - 49</b> Implantar projeto “ Viver Melhor”</p>	<p>Atendimento de moradia a população mais carente( n° casas)</p>	25	25	25	25
<p><b>Programa - 50</b> Atenção especial ao idoso, a criança e ao deficiente</p>	<p>Estimular sua contribuição cultural e produtiva na sociedade ( n° de idosos)</p>	30	30	30	30
<p><u>Desenvolvimento Agro-Pecuário:</u></p>					
<p><b>Programa - 51</b> Implementar o Centro de Produção de mudas</p>	<p>Apoiar o produtor rural, com fornecimento de mudas para reflorestamento extrativo e para a formação de culturas perenes, cítricas e fruticulturas em geral ( n° de produtores)</p>	120	120	120	120
<p><b>Programa - 52</b> Aquisição de insumos para a produção agrícola</p>	<p>Distribuição de: a) sementes b) adubos c) corretivos ( n° de KG)</p>	1.000	1.000	1.000	1.000
<p><b>Programa - 53</b> Criar a patrulha mecanizada agrícola</p>	<p>Aquisição de equipamentos ( n° de unidades)</p>	3	3	3	4
<p><b>Programa -54</b> Promover em conjunto com a EMATER-RIO, a profilaxia do rebanho</p>	<p>Combate a brucelose e aftosa ( n° de cabeças)</p>	5.500	5.500	5.500	5.500
<p><b>Programa - 55</b> Construção e melhoria</p>	<p>Melhorar o escoamento da produção</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

das estradas vicinais	agrícola ( n° de KM)	12	12	12	12
<b>Programa - 56</b> Promover a irrigação das terras cultiváveis do município	Implantação e instalação ( n° de ha)	100	100	100	100
<b>Programa - 57</b> Criação de locais para distribuição e comercialização dos produtos agropecuários	Aquisição e manutenção de um galpão: a) aquisição b) manutenção ( em M2)	200 200	200	200	200
<b>Programa - 58</b> Apoiar as exposições agropecuárias	Criação de área ( em M2)			20000	20000
<b>Programa - 59</b> Incentivo a criação de Coop. e apoio as Associações	Propiciar uma melhor comercialização e produtividade agrícola ( n° de produtor)	120	120	120	120
<u>Meio Ambiente:</u>					
<b>Programa - 60</b> Implementar o programa de reflorestamento em áreas prioritárias	Plantação de mudas ( n ° de mudas)	1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Programa - 61</b> Instituir e incentivar o processo de reciclagem do lixo	Melhor condição de vida, diminuição da poluição ( n° de residências)	3.000	3.300	4.000	5.000
<b>Programa - 62</b> Criação de estações de tratamento do esgoto	Eliminar 100% do despejo inatura no rio Paraíba do Sul ( n° de unidades)	1	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

<b>Programa - 63</b> Manutenção das ETE'S	Garantir o bom funcionamento das estações ( n° de unidades)	3	4	4	4
<b>Programa - 64</b> Arborização de áreas destinadas a praças, jardins e ruas	Melhorar a condição de vida da população do município ( n° de mudas)	500	500	500	500
<b>Programa - 65</b> Criação de normas e consentização que inibam a poluição e o desmatamento e favoreçam o reflorestamento	Melhorar o clima e habitabilidade da população ( n° de habitantes)	8.611	9.470	10.420	10.420
<b>Programa - 66</b> Implementar o turismo no município, através do Rio Paraíba do Sul e a cachoeira de Bulhões	Desenvolvimento do turismo no município ( n° de turistas)	2.500	2.500	2.500	2.500
<b>Programa - 67</b> Incentivar a construção de hotéis, pousadas , etc...	Dar comodidade aos turistas e demais visitantes do município ( n° de turistas)	2.500	2.500	2.500	2.500
<u>Segurança Pública:</u>					
<b>Programa - 68</b> Criação da Guarda Municipal	Garantir em conjunto com a Polícia Militar do Estado, a ordem e a segurança da população e dos próprios Municípios. ( n° de efetivos/ano)		50	50	50
<b>Programa - 69</b> Desenvolver campanhas de esclarecimento a população sobre a importância dos	Proteção e conservação dos bens públicos ( n° de habitantes)	8.611	9.470	10.420	10.420



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
Estado do Rio de Janeiro

bens públicos					
<u>Transporte :</u>					
<b>Programa - 70</b> Criação do Plano Municipal de transporte coletivo	Melhor controle e fiscalização do sistema ( n° de usuários - 80% da população)	6.880	7.570	8.340	8.340
<b>Programa - 71</b> Regulamentação dos serviços de transporte de passageiros	Propiciar a população um serviço eficiente e de qualidade ( taxa e escolar) (n° de veículos/ano)		30	30	30
<b>Programa - 72</b> Instalação especial para o tráfego de ciclistas	Propiciar aos ciclistas maior segurança ( n° de ciclistas/ano)		5.000	5.000	5.000
<b>Programa -73</b> Implementar os departamentos com veículos	Aquisição de veículos:				
	Patrol	1		1	
	Retro Escavadeira	1	1	1	1
	Caminhão Basculante	2	2	2	2
	Caminhão Coleta Lixo	1	1		1
	Veículo p/Coleta Lixo Hospitalar	1			

PROCEDIMENTO PADRÃO  
PARA AS ATIVIDADES MU-  
NICIPAIS:

Considerando as atividades man-  
tidas pelo Município e não especi-  
ficadas nos itens anteriores, com  
vistas ao Plano Plurianual, deverão  
ser assegurados recursos suficientes  
ao atendimento dessas alternativas.